

05 de julho de 2019
Ano XII - Nº 683 - R\$ 0,50

Data de provas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é alterada

A Secretaria de Assistência Social informa que a data da prova de conhecimentos específicos referente ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Primeiro e do Segundo Distrito de Cabo Frio foi alterada.

Pág 12

Gincana da Família acontece neste domingo em Macaé

O domingo (07) será de diversão para toda a família. A Secretaria de Esportes, em parceria com o Sesc, promoverá na Praça Washington Luiz a 1ª Gincana da Família a partir das 8h.

Pág 12

PM e Inea fazem operação e destroem construções irregulares em Arraial do Cabo

Agentes da Polícia Militar e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizaram uma operação e destruíram 12 construções irregulares nesta segunda-feira (1º) no distrito de Figueira, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos do Rio.

Pág 12

Unidades de conservação do Estado podem se tornar patrimônio mundial

As belezas naturais e culturais da Serra da Bocaina, de Paraty e Angra dos Reis, pleiteiam o título de Patrimônio Mundial Cultural e Natural, reconhecido pela Unesco. A candidatura do primeiro sítio misto brasileiro ao título foi oficializada e inclui unidades de conservação...

Pág 02

IV Exposição de Inéditos do Cavalo Mangalarga Marchador é realizada em Araruama até sábado



Começou nesta quinta-feira, dia 4 de julho, a IV Exposição Regional de Inéditos do Cavalo Mangalarga Marchador. O evento vai até sábado (06) e tem o apoio da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Vale destacar que a Exposição é realizada pela Expresso Eventos com a chancela da Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Rio de Janeiro (ACMMERJ).

Pág 02

2ª Festa dos Pescadores agita o final de semana em Araruama



A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizou nos dias 29 e 30 de junho (sábado e domingo) a 2ª Festa dos Pescadores em Araruama. O evento aconteceu na sede da Colônia dos Pescadores Z-28, no bairro Pontinha do Outeiro.

Durante os dois dias de festa, centenas de pessoas participaram e puderam degustar deliciosas comidas típicas de pesca como: peixe frito, peixe na brasa, peixe ensopado com pirão, caldinho de peixe, empada, pastel de camarão e sardinha frita.

Pág 02

Faetec Araruama abre inscrições para cursos em diversas áreas



No dia 1º de julho foram abertas as inscrições para diversos cursos na Faetec Araruama. Para se inscrever é necessário comparecer à secretaria da unidade, situada no Farol do Saber, na Praça Antônio Raposo, das 9h às 17h.

Para o curso de Inglês Intermediário é necessário se inscrever através do site www.faetec.rj.gov.br. Além do inglês, são ofertados os cursos de Assistentente Administrativo, Cabeleireiro, Depilação, Espanhol Básico e Intermediário, Manicure e Pedicure, Maquiagem e Salgadeiro.

Pág 12

Prefeitura Municipal de Araruama apresenta Última Etapa Nacional Classificatória para Barretos

Divulgação



Entrou para o calendário! Todos os anos na última semana de julho a Prefeitura Municipal de Araruama estará realizando esse grandioso evento, revitalizando o turismo na cidade. O evento será realizado de 26 a 28 de julho, a partir das 20 horas, na Rodovia

Amaral Peixoto, Km 75, localizada no bairro de Ponte dos Leites.

O evento contará com shows pirotécnicos e apresentações exclusivas de raças renomadas da Companhia de Rodeios Tony Nascimento, fortalecendo assim a economia do município.

2ª Festa dos Pescadores agita o final de semana em Araruama

A Prefeitura Municipal de Araruama, através da Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, realizou nos dias 29 e 30 de junho (sábado e domingo) a 2ª Festa dos Pescadores em Araruama. O evento aconteceu na sede da Colônia dos Pescadores Z-28, no bairro Pontinha do Outeiro.

Durante os dois dias de festa, centenas de pessoas participaram e puderam degustar deliciosas comidas típicas de pesca como: peixe frito, peixe na brasa, peixe ensopado com pirão, caldinho de peixe, empada, pastel de camarão e sardinha frita.

A Prefeita de Araruama, Lívia de Chiquinho, esteve presente

no evento e ressaltou a importância da valorização da pesca no município.

“A Festa dos Pescadores já é sucesso na nossa cidade. Gostaria de anunciar que ano que vem teremos ainda mais investimentos, desta forma vamos alavancar ainda mais a economia local”, disse a prefeita.

IV Exposição de Inéditos do Cavalo Mangalarga Marchador é realizada em Araruama até sábado

Começou nesta quinta-feira, dia 4 de julho, a IV Exposição Regional de Inéditos do Cavalo Mangalarga Marchador. O evento vai até sábado (06) e tem o apoio da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Vale destacar que a Expo-

sição é realizada pela Expresso Eventos com a chancela da Associação dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do Estado do Rio de Janeiro (ACMMERJ), além da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador (ABCCMM).

O destaque desta edição é a exibição de 100 animais de diver-

sos criadores que ainda não foram exibidos em outras exposições de Cavalo Mangalarga Marchador.

O evento está acontecendo no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, localizado no bairro Fazendinha, das 09 às 22 horas, nesta sexta-feira (5). Já no sábado, dia 06, o horário será de 09 às 16 horas.

Unidades de conservação do Estado podem se tornar patrimônio mundial

As belezas naturais e culturais da Serra da Bocaina, de Paraty e Angra dos Reis, pleiteiam o título de Patrimônio Mundial Cultural e Natural, reconhecido pela Unesco. A candidatura do primeiro sítio misto brasileiro ao título foi oficializada e inclui unidades de conservação administradas pelo Inea (Instituto Estadual do Ambiente), órgão vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas).

O Comitê da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) se reúne, até o dia 10 de julho, em Baku, Azerbaijão, para avaliar os 28 pedidos de sítios mundiais, sendo dois mistos, entre eles o de Paraty e Ilha Grande.

A proposta reconhece a paisagem exuberante da região,

desde o nível do mar até as vegetações de altitude, com mais de 2 mil metros, assim como a biodiversidade da região, preservada no Parque Estadual da Ilha Grande, na Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul e na Reserva Ecológica Estadual da Juatinga.

- Esse reconhecimento só será possível graças ao trabalho da Seas, por meio do Inea, na administração das unidades de conservação, que abrigam as riquezas da biodiversidade da Mata Atlântica do nosso estado. As belezas naturais destas unidades devem ser conhecidas mundialmente como um patrimônio de todos, que deve ser preservado - destacou a secretária de estado do Ambiente e Sustentabilidade, Ana Lúcia Santoro.

O patrimônio cultural da região se mistura com o ambiental e forma um local único, que inclui peculiaridades do modo de vida de comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras e sua forma de se relacionar com os recursos naturais.

A candidatura envolve o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto Estadual do Ambiente (Inea), em conjunto com o Ministério da Cultura, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - Inepac, além das prefeituras de Angra dos Reis e de Paraty.

Ascom da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade
rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 066 **DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 210.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 066/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	676	110	210.000,00	
02.010.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46.00	150	100		10.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	4.4.90.51.00	305	100		50.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	4.4.90.51.00	306	100		150.000,00
TOTAL				210.000,00	210.000,00

DECRETO Nº 072 **DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 1.503.339,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 1.503.339,00 (Um milhão, quinhentos e três mil e trezentos e trinta e nove reais) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro conforme anexo II e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 072/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	102	100	107.982,59	
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	178	206	691.173,80	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	184	206	400.000,00	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	188	206	7.739,29	
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	190	206	92.724,06	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	197	206	4.035,46	
02.010.001.12.362.0012.2058	3.3.90.30.00	204	100	21.479,70	
02.010.001.12.367.0012.2056	3.3.90.30.00	241	110	38.224,10	
02.017.001.15.452.0032.2097	3.3.90.30.00	311	100	139.980,00	
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	100	100		17.982,59
02.007.002.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	103	100		60.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	105	100		30.000,00
02.010.001.12.122.0046.2054	3.3.90.30.00	143	206		4.035,46
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	186	206		60.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I - DECRETO 072/2019

02.010.001.12.363.0012.2066	3.3.90.39.00	212	100		21.479,70
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	227	206		7.739,29
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	231	206		32.724,06
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	309	100		139.980,00
02.010.001.12.362.0012.2058	3.3.90.36.00	698	110		38.224,10
Recurso proveniente de Superávit - Salário Educação					1.091.173,80
TOTAL				1.503.339,00	1.503.339,00

ANEXO II - DECRETO 072/2019

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018			
Conta Vinculada: 17.119-0		Fonte de Recursos: 206	Decretos Relacionados: 72
Município: Araruama		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2018	3.813.165,76	Valores em Trânsito a compensar	-
		Restos a pagar	784.407,51
		DDO (Consignações a Terceiros)	7.963,59
		SUPERAVIT	3.020.794,66
TOTAL	3.813.165,76	TOTAL	3.813.165,76

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

DECRETO Nº 073
DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.480.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.480.000,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 073/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2043	4.4.90.52.00	703	121	700.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	704	121	200.000,00	
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	706	121	1.100.000,00	
04.001.001.10.122.0028.1005	4.4.90.51.00	714	100	1.480.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					1.480.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - ROYALTIES LIBRA					2.000.000,00
TOTAL				3.480.000,00	3.480.000,00

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO II - Decreto 073/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/10/2019	(B)	18.907.812,55
Receita realizada até 25/06/2019	(C)	7.707.812,55
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	7.707.812,55
Saldo para Excesso	(C+D-E)	11.200.000,00

ANEXO III - DECRETO 073/2019

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2019	Receita Realizada		
		01/01 a 25/06/2019 (A)	01/01 a 25/06/2019 (B)	26/06 a 31/12/2018 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	67.668.415,11	46.045.291,00	41.124.960,62	29.381.713,96
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	1.705.709,87	237.122,70	126.138,29	350.128,23
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	54.872,03	34.086,96	2.840,58	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	88.859.137,25	55.083.223,50	48.991.424,81	48.322.235,13
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	7.138,20	3.590,32	168.690,88	547.835,62
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	18.026.633,30	11.005.901,27	9.780.262,01	8.921.792,20
por restituição	0,00	0,00	0,00	31.529,62
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	76.713,13	0,00	
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	895.000,06
TOTAL	140.268.639,16	90.320.700,08	80.633.793,17	68.753.591,06

Fonte: Balançotes da Receita

2016: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2017: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{90.320.700,08}{80.633.793,17} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 12,01\%$$

$$\text{Arrecadação Período 06 a 12/2019 (C)} \times \Delta = 68.753.591,06 \times 12,01\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 8.259.683,81$$

$$\text{Total} = 77.013.274,87$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada 01 a 06/2018 (A)	90.320.700,08
Resultado após aplicação Tx Incremento	77.013.274,87
SOMA	167.333.974,95
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	
Previsão de Receita 2019 (-)	140.268.639,16
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	27.065.335,79
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	27.065.335,79



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 074 **DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação e Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 074/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.28.843.0049.3039	4.6.90.71.00	699	121	3.200.000,00	
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	700	121	112.000,00	
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.51.00	702	121	5.888.000,00	
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - ROYALTIES LIBRA					9.200.000,00
TOTAL				9.200.000,00	9.200.000,00

ANEXO II - Decreto 074/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019 **RECURSOS: 121- ROYALTIES LIBRA**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	0,00
Previsão de receita até 31/10/2019	(B)	18.907.812,55
Receita realizada até 25/06/2019	(C)	7.707.812,55
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(E)	9.707.812,55
Saldo para Excesso	(C+D-E)	9.200.000,00

DECRETO Nº 075 **DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 827.591,16 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, e Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 827.591,16 (Oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO 075/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.39.00	36	100	16.145,00	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100	48.741,16	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	50	100	12.005,00	
02.007.001.28.846.0050.2040	3.3.90.47.00	94	100	1.000,00	
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.30.00	362	100	1.000,00	
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.30.00	690	101	748.700,00	
02.005.002.06.182.0011.2030	3.3.90.39.00	42	100		8.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	4.4.90.52.00	43	100		8.145,00
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.94.00	57	100		12.746,16
02.006.001.04.122.0075.2225	3.1.90.16.00	68	100		8.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.20.93.00	69	100		1.000,00
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	100	100		10.000,00
02.007.002.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	103	100		20.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	107	100		10.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	321	101		748.700,00
02.019.003.20.606.0031.2080	3.3.90.39.00	360	100		1.000,00
TOTAL				827.591,16	827.591,16

Secretaria Municipal de Transportes**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01**

09ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 17 de junho de 2019.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000166/2019	10/05/2019	DEFERIDO
02	PMARA/000204/2019	06/05/2019	DEFERIDO
03	PMARA/000452/2019	24/04/2019	INDEFERIDO
04	PMARA/000455/2019	24/04/2019	INDEFERIDO
05	PMARA/000557/2019	09/05/2019	DEFERIDO
06	PMARA/000577/2019	14/05/2019	INDEFERIDO
07	PMARA/000597/2019	17/05/2019	DEFERIDO
08	PMARA/000602/2019	20/05/2019	DEFERIDO
09	PMRJ03/33/110.014/2019	20/03/2019	INDEFERIDO
10	PMARA/000040/2019	27/05/2019	INDEFERIDO

11	PMARA/000039/2019	27/05/2019	INDEFERIDO
12	PMARA/000510/2019	27/05/2019	INDEFERIDO
13	E-12/064/6990/2018	16/05/2019	INDEFERIDO
14	PMARA/000594/2019	16/05/2019	INDEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Transportes**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01**

10ª Sessão Ordinária da JARI 01, realizada em 17 de junho de 2019.

N. ORDEM	PROCESSO	DATA ABERTURA	RESULTADO
01	PMARA/000220/2019	21/05/2019	DEFERIDO
02	PMARA/000279/2019	30/05/2019	DEFERIDO
03	PMARA/000317/2019	06/06/2019	INDEFERIDO

SERGIO LUIZ DOS SANTOS LEMOS
PRESIDENTE

04	PMARA/000387/2019	27/05/2019	DEFERIDO
05	PMARA/000496/2019	06/06/2019	INDEFERIDO
06	PMARA/000604/2019	22/05/2019	DEFERIDO
07	PMARA/000605/2019	22/05/2019	INDEFERIDO
08	PMARA/000616/2019	24/05/2019	INDEFERIDO
09	PMARA/000625/2019	27/05/2019	DEFERIDO
10	PMARA/000628/2019	28/05/2019	DEFERIDO
11	PMARA/000638/2019	30/05/2019	INDEFERIDO
12	PMARA/000639/2019	30/05/2019	DEFERIDO
13	PMARA/000643/2019	31/05/2019	DEFERIDO
14	PMARA/000667/2019	06/06/2019	DEFERIDO
15	E-12/066/104088/2018	16/05/2019	DEFERIDO
16	PMARA/000595/2019	16/05/2019	DEFERIDO



Município de Araruama

Poder Executivo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 03/19

MUNICÍPIO – FUNERÁRIA INTERLAGOS LTDA ME

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Contratante) e Funerária Interlagos LTDA –ME (Contratada)

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a futura e eventual “**aquisição de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários** para atender a população usuária da assistência”.

VALOR: Global de R\$ 541.110,00(Quinhentos e quarenta e um mil reais e cento e dez reais). Leis Federais nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar 101/2000 , Lei Municipal 1.546/09 , Lei Complementar Federal 101/2000; Decreto Municipal 025/2009; subsidiariamente Lei Federal 8.883/94, Processo Administrativo nº 3466/2019; Modalidade Pregão Presencial -SRP 039/19 e as despesas deste contrato correrão a conta da seguinte forma: Programa de Trabalho:07.001.08.244.0015.2142; Elemento de Despesa 3390.30.00.00.;33.90.39.00 ; Ficha 599 e 600 , fonte 100 - recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício vigente.

PRAZO: O prazo para validade da presente contratação de 12 (doze) meses , a contar da data de publicação do instrumento contratual .

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020/SESAU/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA (CONTRATANTE) e **ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 13.383.512/0001-26 (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação de **empresa especializada em serviços diagnósticos em ultrassonografia**, para realização de exames em pacientes do município de Araruama/RJ, conforme resultado do Pregão Presencial nº 020/2019, devidamente autuada no Processo Administrativo de nº 420/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 715.460,00 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais) cujos recursos orçamentários e financeiros correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0043.2124, Elemento de Despesa nº 3390390000, Ficha nº 469.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 481 DE 17 DE JUNHO DE 2019

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL MARIO CARDOSO GIL NETO NO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS – CLASSE D, MATRÍCULA 000868.

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1025 de 17 de setembro de 2018

RESOLVE:

I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o servidor municipal **MARIO CARDOSO GIL NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 836.646.537-34, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 12173987447, no cargo de **Fiscal de Tributos – Classe D**, matrícula: 000868, do Quadro Permanente, nos termos do art. 20-A, § 1º e § 6º da Lei Orgânica trazido pela Emenda nº 02/2018 que regem a legislação Municipal.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 11.694,14 (onze mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, provido de paridade e deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, onde serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$ 1.097,80
LC 095/2015 alterada pela EC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006

Anuênio 32%:.....R\$ 351,30
Alínea “c” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86

Gratificação de Prod. Fiscal de Tributos Incorp. – ref. 1600 pontos:.....R\$ 9.245,04
Art. 7º da LM 503/84 e inciso II, art. 99 da LM 548/86, e de Decreto 2242/2018 decisão judicial lavrada no Proc. 0007498-93.2017.8.19.0052

Incorporação do Vencimento do Cargo de Chefe de Divisão:.....R\$ 1.000,00
Lei Municipal nº 738/1992 c/c LC 124/2017 e Portaria nº 564 de 20 de outubro de 2011

Total dos Proventos:.....R\$ 11.694,14

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2019

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 486 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 16.194/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR ROSIMERE FERNANDES DIAS, portadora da Carteira de Identidade nº 08387580-7, emitida em 26/01/2013, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2019

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**

PORTARIA Nº 488 DE 02 DE JULHO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.493/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16.493/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor FERNANDO LUDKE, Efetivo, **Auditor Fiscal - Ambiente**, Matrícula 9958576, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 16.493/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 14/05/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2019

**Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 15857/2019**

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 012/2019

OBJETO: “**Contratação de empresas, para realização de construção de 02(duas) quadras poliesportivas cobertas**, sendo 01 a ser edificada na área da Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro Vasconcelos (Quadra Modelo), e outra na Área do Complexo Manoel Fernandes Ribeiro – Parque Hotel, para atender aos alunos da Escola Bilingue - Araruama – RJ”, conforme proposta detalhe, composta de memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, composição de custos, todos em forma de anexo.

DATA DE ABERTURA: 08/08/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC SOB INTERVENIÊNCIA DA SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de julho de 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 13207/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 062/2019

OBJETO: “objeto é o Registro de Preços para **contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante** veiculada em 1 (um) carro de som, equipado com aparelho de CD e entrada USB, incluindo gravação de anúncios, motorista,

combustível e demais insumos necessários para atender as divulgações da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses”.

DATA DE ABERTURA: 23/07/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 10/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de Junho de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 14018/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 060/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual “**aquisição de materiais de construção e ferramentas** para serem usados pelas equipes de funcionários do departamento de Obras na conservação de praças, prédios públicos Municipais e na reforma do prédio principal e anexos do Parque Hotel”, pelo Sistema de Registro de Preço para a demanda de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 18/07/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão

nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 08/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de Junho de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 14513/2019**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 061/2019

OBJETO: “**aquisição de 6 (seis) licenças, com três anos de subscrição, do Autodesk AutoCAD Civil 3D**, versão 2019, em português, com suporte básico, para sistema operacional Windows”.

DATA DE ABERTURA: 22/07/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPLA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de Junho de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15315/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 013/2019

OBJETO: "O objeto da presente Concorrência é selecionar e **contratar 01 (uma) prestadora de serviço técnico publicitário**

DATA DE ABERTURA: 23/08/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 09/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 05 de julho de 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI

PORTARIA SEADM Nº 236/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 9264/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LAERTE DOS ANTOS RODRIGUES, Médico Obstetra** - matrícula nº 900092, dois (02) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 9264/2019 de 28/03/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/04/2019 e término em 31/03/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 237/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15914/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **CARINE DE SOUZA AGUIAR, Professor II**, matrícula nº 993587 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.03 do Processo nº 15914/2019 de 16/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 01/06/2019 e término em 27/11/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 238/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10970/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MONICA DRUMONT DA FONSECA PORTUGAL, Médico Ambulatório** - matrícula nº 990200, quatro (04) meses de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 10970/2019 de 11/04/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 02/05/2019 e término em 01/09/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 239/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15250/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANGELA DA SILVA TAVARES, Serv. Sev. Pesado**, matrícula nº 9756, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 15250/2019 de 04/06/2019, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 29/05/2019 e término em 05/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 240/2019 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14515/2019.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora **PATRICIA BARBOSA RODRIGUES, Atendente de Consultório Dentário**, Matrícula nº 988, através da Portaria SEADM nº 061 de 17 de fevereiro de 2017, com início em 01/02/2017 a 31/01/2021, no Processo nº 14515/2019 de 27/05/2019 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 13/06/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 241/2019
DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13439/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSÂNIA LOPES**, Professor II, matrícula nº 3230 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 13439/2019 de 14/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/06/2019 e término em 07/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 242/2019
DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13230/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA DA SILVA ROCHA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6701 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 13230/2019 de 10/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 11/06/2019 e término em 07/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 24 de junho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

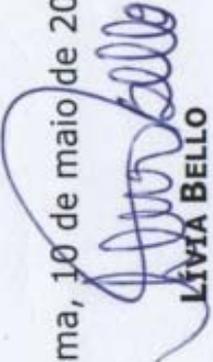
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial SRP nº 097/2018, oriundo do processo administrativo nº 18810/2018, referente a Aquisição de material de escritório e papelaria para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses, pelo Sistema de Registro de Preços.

- 1) SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.512/0001-44, estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, 117200, Km 90, Paraty, Araruama - RJ, vencedora no valor total de R\$ 1.776.476,75 (Hum milhão setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata da Sessão Pública e Mapa de Lances;
- 2) ANDRADES DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.985.264/0001-04, estabelecida na Rua C, nº 04, São Vicente de Paulo, Araruama - RJ, vencedora no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata da Sessão Pública e Mapa de Lances;
- 3) FONT INFO PAPER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.287.776/0001-05, estabelecida na Rua Coronel Francisco Alves da Silva, 34C, Centro, Araruama - RJ, vencedora no valor total de R\$ 241.424,00 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata da Sessão Pública e Mapa de Lances;

Araruama, 10 de maio de 2019.


LÍVIA BELLO
PREFEITA

Processo nº 18810
Fls. 953
Assinatura/Carimbo

Data de provas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares é alterada

A Secretaria de Assistência Social informa que a data da prova de conhecimentos específicos referente ao processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Primeiro e do Segundo Distrito de Cabo Frio foi alterada. O teste será aplicado no dia 21 de julho, no Colégio Municipal Rui Barbosa, e terá duração de quatro horas.

As inscrições foram abertas em abril para preenchimento de 10 vagas para mandato de 2020 até 2023 e

os conselheiros serão eleitos por voto direto e secreto. São 26 candidatos para o Conselho Tutelar do Primeiro Distrito e 24 para o do Segundo Distrito.

A prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais legislações pertinentes é de caráter eliminatório, com questões 20 objetivas e uma discursiva. O resultado preliminar será publicado e afixado na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMCDA) no

dia 24 de julho.

Da decisão da Comissão Examinadora caberá recurso devidamente fundamentado à Comissão Especial, a ser apresentado em dois dias úteis após a publicação do resultado da prova, sendo que a análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao Plenário do CMDCA. Julgados os eventuais recursos, o edital será publicado em cinco dias úteis, com o nome dos candidatos

habilitados a participarem da avaliação psicológica. A divulgação do resultado dos recursos será até o dia 31 de julho. Outras informações sobre a prova podem ser acessadas no endereço <https://bit.ly/2J2TSoy>.

Inseminação das urnas

Um segundo edital foi publicado, por meio da Comissão Especial do processo de escolha para os membros dos Conselhos Tutelares do 1º e do 2º Distrito do Município de Cabo Frio, com os parâmetros

das especificações necessárias para inseminação nas urnas, na forma estabelecida neste Edital.

As fotos serão inseminadas nas urnas na resolução de 161x225 ou mesma proporção (padrão de foto para passaporte tamanho 5x7), na extensão JPG, colorida ou preto e branco e devem ser enviadas para cmdca.cabofrio@gmail.com até esta sexta-feira (5). Todas as especificações estão no edital <https://bit.ly/306zdWm>.

cabofrio.rj.gov.br

Gincana da Família acontece neste domingo em Macaé

O domingo (07) será de diversão para toda a família. A Secretaria de Esportes, em parceria com o Sesc, promoverá na Praça Washington Luiz a 1ª Gincana da Família a partir das 8h. O objetivo é proporcionar a interação entre crianças e adultos buscando fortalecer os vínculos familiares. As inscrições serão realizadas no dia do evento.

A gincana vai reunir brincadeiras envolvendo adultos e crianças, como a corrida da família, dividida nas categorias de 0 a 6 anos; 7 a 10 anos e 11 a 14 anos. No local também haverá recreação com brinquedos, kart pe-

dal, oficina de plantio com doação de mudas, oficina de Eco Bag, além de atividades de saúde com aferições. Às 11h acontecerá apresentação musical com a banda Blues Band Vidro.

A Secretária de Esportes, Andreia Freitas, destacou que a ideia é fortalecer os vínculos entre os familiares, mas, também, incluir a população em atividades com cunho social. “Todos sabem que crianças possuem muita energia, por isso, atividades ao ar livre são uma ótima opção para reunir brincadeira e interação”, pontuou a secretária.

Equipe Secom
macae.rj.gov.br



João Barreto

Faetec Araruama abre inscrições para cursos em diversas áreas

Reprodução Internet



No dia 1º de julho foram abertas as inscrições para diversos cursos na Faetec Araruama. Para se inscrever é necessário comparecer à secretaria da unidade, situada no Farol do Saber, na Praça Antônio Raposo, das 9h às 17h.

Para o curso de Inglês Intermediário é necessário se inscrever através do site www.faetec.rj.gov.br. Além do inglês, são ofertados os cursos de Assistente Administrativo, Cabeleireiro, Depilação, Espanhol Básico e Intermediário, Manicure e Pedicure, Maquiagem e Salgadeira.

As inscrições vão até o dia 11 de Julho. Não é necessário a cópia dos documentos. Somente será requisitado no ato da matrícula.

De acordo com a PM, as pessoas que estavam envolvidas na construção das casas fugiram quando perce-

PM e Inea fazem operação e destroem construções irregulares em Arraial do Cabo

Divulgação/Polícia Militar



Agentes da Polícia Militar e do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) realizaram uma operação e destruíram 12 construções irregulares nesta segunda-feira (1º) no distrito de Figueira, em Arraial do Cabo, na Região dos Lagos do Rio.

A Operação Gafanhotos da Restinga foi realizada em áreas de proteção permanente e ambiental no Parque Estadual Costa do Sol.

beram a presença dos policiais. A polícia também percebeu que o local estava sendo utilizado para esconder drogas.

De acordo com o subcomandante do 25º

Batalhão de Polícia Militar, Leandro Oliveira, logo após as derrubadas das casas, uma manifestação com fogo foi registrada na RJ-102.

“Tivemos que acionar o grupamento para desobstruir a via junto com o Batalhão da Polícia Rodoviária”, contou o subcomandante.

Por G1 — Região dos Lagos